

RSM

Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Inovação e Tecnologia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 29.843.196/0001-68

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2026

RT 366/2026

Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia Inovação e Tecnologia - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia – Responsabilidade Limitada (“Fundo”)**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo, pois devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Ausência de demonstrações financeiras da Companhia Investida

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, em 31 de janeiro de 2026, o Fundo possuía investimento em quotas da BR Gamer Ltda. (“Companhia Investida”), registrado pelo saldo negativo de R$ 812, equivalente a 96,21% do patrimônio líquido negativo do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida. Adicionalmente, embora a Administração tenha apurado o resultado de equivalência patrimonial do exercício, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar o resultado atribuído à referida investida. Consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequação do saldo relacionado ao investimento, do resultado de equivalência patrimonial e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Limitação sobre a quantidade de ações da companhia BR Gamer.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, em 31 de janeiro de 2026, o Fundo possuía investimento em quotas da BR Gamer Ltda. (“Companhia Investida”), registrado pelo saldo negativo de R$ 812, equivalente a 96,21% do patrimônio líquido negativo do Fundo. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria, não nos foi disponibilizada documentação societária comprobatória da titularidade das quotas da Companhia Investida. Diante dessa limitação, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a titularidade, pelo Fundo, das 6.848.585 quotas da Companhia Investida, bem como sobre a existência de eventuais restrições relacionadas a esse investimento.

Ausência de documentação suporte

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, o Fundo reconheceu resultado negativo no valor total de R$ 4.959, relacionado a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC efetuados à companhia Delivery Center Holding S.A., cujos valores não foram convertidos em participação societária no período. Em decorrência do encerramento da companhia, os referidos valores foram reconhecidos como perda na rubrica “Resultado nas negociações”, na demonstração do resultado do exercício. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso à documentação comprobatória que suportasse a natureza dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, sua não conversão em participação societária e o reconhecimento da respectiva perda. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação do reconhecimento dessa perda e de seus respectivos impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Ênfases

Desenquadramento do fundo

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 31 de janeiro de 2026, o Fundo não observava o percentual mínimo de enquadramento previsto na Resolução CVM nº 175 e suas alterações, especialmente em relação ao disposto no artigo 11 do Anexo Normativo IV, Capítulo IV, que estabelece que os Fundos de Investimento em Participações devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos elegíveis. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Patrimônio líquido negativo

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 31 de janeiro de 2026, o Fundo apresentava patrimônio líquido negativo e passivo a descoberto. Esses fatores indicam que a liquidação integral das obrigações do Fundo poderá depender de suporte financeiro adicional por parte de seus cotistas. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o pressuposto de que haverá suporte financeiro por parte dos cotistas, quando necessário. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração e da Governança do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-41

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 29.843.196/0001-68)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2026			31/01/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**5**	**0,59%**		**62**	**0,61%**
Cotas de fundos de investimentos		**1,3151**	**5**	**0,59%**	**20,2739**	**62**	**0,61%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	1,3151	5	0,59%	20,2739	62	0,61%
Instrumentos financeiros de renda variável		**8.506.585,0000**	**(812)**	**-96,21%**	**9.114.019,0000**	**5.484**	**53,86%**
Participação em companhia		**8.506.585,0000**	**(812)**	**-96,21%**	**9.114.019,0000**	**5.484**	**53,86%**
Ações de capital fechado	6	8.506.585,0000	(812)	-96,21%	7.990.051,0000	4.360	42,82%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	5	-	-	0,00%	1.123.968,0000	1.124	11,04%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**4.683**	**45,99%**
Outros ativos	7		-	0,00%		4.683	45,99%
Total do ativo			**(807)**	**-95,62%**		**10.229**	**100,46%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**37**	**-4,38%**		**47**	**0,46%**
Taxa de administração	10		34	-4,03%		17	0,17%
Auditoria e custódia			1	-0,12%		29	0,28%
Taxa de fiscalização CVM			1	-0,12%		-	0,00%
Obrigações sobre compras a pagar			1	-0,12%		1	0,01%
Total do passivo			**37**	**-4,38%**		**47**	**0,46%**
Patrimônio líquido			**(844)**	**-100,00%**		**10.182**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**(807)**	**-95,62%**		**10.229**	**100,46%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 29.843.196/0001-68)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2026	31/01/2025
Ações de companhias investidas		**(11.789)**	**(1.653)**
Resultado com equivalência patrimonial	6.2	(6.830)	(1.653)
Resultado nas negociações	7 | 5.2	(4.959)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**3**	**10**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	3	10
Demais despesas/receitas		**(242)**	**(476)**
Taxa de administração	10 | 11 | 16	(208)	(198)
Honorários Advocatícios	11	(11)	(248)
Auditoria e custódia	11	9	(20)
Taxa Anbima	11	(1)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	11	(9)	(7)
Despesas judiciais		(21)	-
Outras despesas		(1)	(1)
Resultado do exercício		**(12.028)**	**(2.119)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 29.843.196/0001-68)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/01/2026	31/01/2025
Resultado do exercício	**(12.028)**	**(2.119)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(12.028)**	**(2.119)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 29.843.196/0001-68)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de janeiro de 2024		**82.125,0000**	**82.125**	**(73.584)**	**8.541**
Amortização de cotas	**14a**	3.760,0000	3.760	-	3.760
Resultado do exercício		-	-	(2.119)	(2.119)
Saldo em 31 de janeiro de 2025		**85.885,0000**	**85.885**	**(75.703)**	**10.182**
Integralização de cotas	**14a**	1.002,0000	1.002	-	1.002
Resultado do exercício		-	-	(12.028)	(12.028)
Saldo em 31 de janeiro de 2026		**86.887,0000**	**86.887**	**(87.731)**	**(844)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 29.843.196/0001-68)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/01/2026	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	3	10
Pagamento de taxa de administração		(191)	(213)
Pagamento de advogados		(11)	(248)
Pagamento de auditoria e custódia		(19)	(18)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Pagamento de taxa Anbima		(1)	(1)
Pagamento de processos judiciais		(21)	-
Pagamento diversos		(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(249)**	**(480)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	5.2	(810)	(3.220)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(810)**	**(3.220)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	14.a	1.002	3.760
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**1.002**	**3.760**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(57)**	**60**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		62	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	5	62
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(57)**	**60**
Lucro líquido do exercício		**(12.028)**	**(2.119)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		6.830	1.653
(+ / -) Ajuste as negociações		4.959	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(10)	(14)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(249)**	**(480)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Inovação e Tecnologia ("Fundo") foi constituído em 16 de fevereiro de 2018, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no Brasil, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Resolução 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

Os investimentos do Fundo nos valores mobiliários deverão sempre propiciar a participação pelo Fundo no processo de tomada de decisão da companhia investida, com efetiva influência do Fundo, seja de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, a: (i) indicação pelo Fundo de membros do conselho de administração ou da diretoria da companhia investida, (ii) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle, e/ou (iii) participação em acordo(s) de acionistas da companhia investida ou celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro(s) procedimento(s) que assegure(m) ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão da companhia investida.

O Fundo foi classificado pela administração como não entidade de investimento, uma vez que ele não preenche todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 579 e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, e junto às sociedades investidas

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 07 de julho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo método de equivalência patrimonial. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com equivalência patrimonial”.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

e. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo de até 10 meses contados a partir do aporte. O ativo é incialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

f. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/01/2026	31/01/2025
Fundo de Investimento em Renda Fixa	5	62
Total de caixa e equivalentes de caixa	**5**	**62**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/01/2026	31/01/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	3	10

5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

5.1. Posição em AFAC

A Classe possui investimento em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado abaixo:

AFAC	31/01/2026		31/01/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
BR Gamer Ltda.	-	-	848.000	848
Delivery Center Holding S/A	-	-	275.968	276
Total	**-**	**-**	**1.123.968**	**1.124**

5.2. Movimentação com AFAC

AFAC	31/12/2025	Aplicações	Conversão	Perda (*)	31/12/2026
BR Gamer Ltda.	848	810	(1.658)	-	-
Delivery Center Holding S/A	276	-	-	(276)	-
Total	**1.124**	**810**	**(1.658)**	**(276)**	**-**

(*) O saldo foi registrado na rubrica “Resultado nas negociações” em conjunto com os demais valores de AFAC vencidos, vide saldo apresentado na NE 7.

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/01/2026		31/01/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BR Gamer Ltda.	8.506.585	(812)	6.848.585	4.360
Delivery Center Holding S/A	-	-	1.141.466	-
Total	**8.506.585**	**(812)**	**7.990.051**	**4.360**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/01/2025	Conversão de AFACs	Equivalência Patrimonial	31/01/2026
BR Gamer Ltda.	4.360	1.658	(6.830)	(812)
Total	**4.360**	**1.658**	**(6.830)**	**(812)**

Companhia Investida	31/01/2024	Conversão de AFACs	Equivalência Patrimonial	31/01/2025
BR Gamer Ltda.	3.743	2.270	(1.653)	4.360
Total	**3.743**	**2.270**	**(1.653)**	**4.360**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

BR Gamer Ltda.
A BR Gamer Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, tem por objeto social: (I) serviços de exploração de jogos eletrônicos com finalidade recreativa; (II) organização, exploração e comercialização de feiras, eventos, exposições, salões, festivais, shows, congressos, simpósios, conferências e eventos similares; (iii) a locação de imóveis por exploração comercial; (IV) inserção do material publicitário em nome de clientes em espaços publicitários, exceto veículos de comunicação; (V) comercialização de equipamentos e suprimentos de informática.

- **Alterações estatutárias**

Conforme o 2º Alteração do Contrato Social da BR Gamer Ltda., o sócio pretende aumentar o capital social da social em R$ 4.577, mediante a emissão de 4.577.455 quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. A integralização do capital subscrito se dá mediante a conversão de créditos que o sócio único possui contra a sociedade, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

Conforme 4ª Alteração do Contrato Social em 1º de setembro de 2024, da BR Gamer Ltda., foi deliberado o aumento do capital social da sociedade em R$ 1.970, mediante a emissão de 1.970.130 quotas representativas do capital da sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas nesta data pelo sócio único.
A integralização do capital subscrito se deu mediante a conversão dos créditos que a sócia possuía contra a sociedade, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs nos valores de R$ 659 realizado em 31/08/2023, R$ 600 realizado em 29/02/2024 e, R$ 711, realizado em 30/09/2024, conforme apurado no balanço patrimonial da Br Gamer, levantado na data desta ata.

Conforme 5ª Alteração do Contrato Social da BR Gamer Ltda., em 02 de dezembro de 2024, foi deliberada a renúncia do Sr. Leandro Rocha Franco Lopes, ao cargo de administrador da sociedade, o único sócio elegeu para administração da sociedade o Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar, o administrador ora eleito aceita sua eleição e toma posse imediata de seu cargo, declarando, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil c que não está impedido de exercer a atividade de administrador de sociedades.

Conforme 6ª Alteração do Contrato Social em 02 de outubro de 2025, da BR Gamer Ltda., foi deliberado o aumento do capital social da sociedade em R$ 1.658, mediante a emissão de 1.658.000 quotas representativas do capital da sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas nesta data pelo sócio único.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	8.507	6.849
Ações subscritas	8.506.585	6.848.585
Quantidade de ações subscritas para a Classe	8.506.585	6.848.585
Participação da Classe	100%	100%

- **Equivalência patrimonial**

No exercício de 31 de janeiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 6.830 (R$ 1.653 negativo em 2025).

Delivery Center Holding S.A
A Delivery Centre Holding S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 16 de novembro de 2016. Originalmente constituída como sociedade limitada sob a denominação social Delivery Center Holding Ltda, sendo transformada em 15 de agosto de 2017 para sociedade anônima.

A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia cotista ou acionista no Brasil e/ou no exterior, a gestão e administração da propriedade imobiliária, incluindo a exploração de shopping centers, de prédios comerciais ou industriais próprios ou de terceiros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, incluindo a prestação de serviços de consultoria e assessoria, gestão empresarial, planejamento e atividades correlatas, com relação à shopping centers e/ou empreendimentos comerciais de natureza semelhante, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, gestão de ativos intangíveis não financeiros, exploração de estacionamento de veículos, aluguel de imóveis próprios, prestação de serviços administrativos de rotinas empresariais, tais como: serviço de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivo, entre outros, prestação de serviços de comercialização de bens e serviços para shoppings centers e empresas de varejo, podendo, inclusive, intermediar a compra de mídia e desenvolver a mídia, desenvolvimento de tecnologias e soluções, desenvolvimento e a oferta de solução de pagamento e carteira digitais para transacionar a venda de bens e serviços, e, manutenção de software para centralizar o pedido dos consumidores.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2021, foi deliberado a descontinuidades das atividades operacionais da companhia “Delivery Center Holding S.A “, preservando o core tecnológico e a manutenção das atividades essenciais. A descontinuidade das operações foi iniciada em 22 de novembro de 2021 e, em 16 de dezembro de 2021 a companhia encerrou suas operações de atendimento ao cliente.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 2024, foi deliberado o encerramento da liquidação da companhia, cabendo ao Liquidante todos os atos necessários para o ato.

7. Outros ativos

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, o Fundo apresentava saldo de R$ 4.959 (R$ 4.683 em 2025), registrado no ativo como valores a receber, referente aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) efetuados à companhia Delivery Center Holding S.A., cujos montantes não foram convertidos em participação societária dentro do período.

Em decorrência do encerramento das operações da companhia e da consequente impossibilidade de realização desses créditos, o referido saldo foi baixado do ativo e reconhecido como perda na rubrica “Resultado nas negociações” na Demonstração do Resultado do Exercício.

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das Sociedades alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o Administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, observado o disposto abaixo.

Não obstante ao disposto no parágrafo acima, o valor mínimo mensal da remuneração do administrador é de R$ 12 (doze mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, e com limite máximo mensal de R$ 40 (quarenta mil reais).

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025, o fundo possui R$ 34 (R$ 17 em 2025) a pagar referente a taxa de administração.

Apropriação de resultado com taxas	31/01/2026	31/01/2025
Taxa de administração	208	198

- **Demais taxas**

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/01/2026		31/01/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	208	1,79%	198	1,82%
Honorários Advocatícios	11	0,09%	248	2,28%
Auditoria e custódia	(9)	-0,08%	20	0,18%
Taxa Anbima	1	0,01%	1	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	9	0,08%	7	0,06%
Despesas judiciais	21	0,18%	-	0,00%
Outras despesas	--		1	0,01%
Total Geral	**242**	**2,07%**	**476**	**4,36%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/01/2026	31/01/2025
11.606	10.858

12. Classe de Cotas

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/01/2026	31/01/2025
Quantidade de Cotas emitidas	86.888,183680	86.888,183680
Patrimônio Líquido	(844)	10.182

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/01/2026	31/01/2025
Rentabilidade do Fundo %	(108,19)%	13,99%
Patrimônio líquido médio R$/mil	11.606	10.858
Valor da cota	(9,7131)	118,5499
Rentabilidade teórica % (*)	(108,19)%	14,00%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O Fundo é constituído por cotas de classe única, nominativas, que representam frações ideais de seu patrimônio, conferindo a todos os cotistas direitos e deveres patrimoniais e econômicos equivalentes.

O valor da cota é apurado diariamente com base na divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis e o regulamento.

A emissão inicial previu a distribuição de, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 500.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando até R$ 500.000. Novas emissões poderão ocorrer mediante aprovação em Assembleia Geral, assegurado direito de preferência aos cotistas, proporcional à participação no patrimônio do Fundo.

Durante o período de investimentos, o administrador realizará chamadas de capital para integralização das cotas subscritas, conforme os compromissos de investimento. Tais chamadas ocorrerão à medida que forem identificadas oportunidades de investimento ou necessidade de recursos para despesas do Fundo, observada a aprovação do Comitê de Investimentos quando aplicável.

Os cotistas são obrigados a integralizar as cotas conforme as chamadas de capital, até a integralização total dos compromissos assumidos. O descumprimento sujeita o cotista a penalidades, incluindo atualização monetária, multas e juros, além de responsabilidade por perdas e danos causados ao Fundo.

A integralização das cotas poderá ser realizada em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica, ou mediante entrega de ativos permitidos, conforme previsto no regulamento e nos compromissos de investimento.
O valor a ser integralizado em cada chamada corresponde ao montante chamado das cotas subscritas, pelo respectivo preço de emissão.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram integralizadas 1.002,000 cotas no montante de R$ 1.002 (3.760,000 cotas - R$ 3.760 em 2025).

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
O Fundo poderá realizar amortizações parciais de cotas a qualquer tempo, conforme orientação do Comitê de Investimentos, especialmente em decorrência de eventos de desinvestimento ou geração de caixa pela carteira.

As amortizações serão efetuadas de forma proporcional à participação de cada cotista, com base no número de cotas integralizadas, considerando o valor da cota aplicável na data da operação.

Os pagamentos serão realizados, preferencialmente, em moeda corrente nacional. Entretanto, na hipótese de insuficiência de liquidez, as amortizações poderão ocorrer mediante entrega de valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira do Fundo.

Em todos os casos, as amortizações serão efetuadas após a dedução das despesas, encargos e obrigações do Fundo previstas em regulamento.

Nos exercícios findo em 31 de janeiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/01/2026		31/01/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(208)	34	(198)	17

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Em 20 de maio de 2025 foi deliberado reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, quais sejam, principalmente: Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e da classe ("Classe") que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de janeiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável